

PORTARIA Nº 325/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, em nosso município;

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores discriminados abaixo para atuarem na função de **GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI**

- **CLOVES GONÇALVES DIAS** - CPF 684.436.764-34;

- **ANGELINE DE LIMA CLEMENTE** - CPF 112.295.024-16

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito